

Acesso a Universidades
Ensino Superior Público

Candidatura:

A candidatura ao ensino superior público é feita anualmente através do concurso nacional organizado pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Para o prosseguimento de estudos em Portugal, os alunos do CLIB obtêm a equivalência ao 12º ano do sistema educativo português, concluindo o diploma AICE, sendo o número de créditos convertidos para a tabela portuguesa e cujo resultado corresponde à “**média do secundário**”.

A.I.C.E Diploma Tabela de Classificações

AS Level	AICE points	A2 Level	AICE points
		A*	140
A	60	A	120
B	50	B	100
C	40	C	80
D	30	D	60
E	20	E	40

A.I.C.E. Diploma

AICE	Sistema Português
420	20 valores
410	19.6 valores
400	19.3 valores
390	18.9 valores
380	18.6 valores
370	18.2 valores
360	17.9 valores
350	17.5 valores
340	17.1 valores
330	16.8 valores
320	16.4 valores
310	16.1 valores
300	15.7 valores
290	15.4 valores
280	15 valores
270	14.6 valores
260	14.3 valores
250	13.9 valores
240	13.6 valores

230	13.2 valores
220	12.9 valores
210	12.5 valores
200	12.1 valores
190	11.8 valores
180	11.4 valores
170	11.1 valores
160	10.7 valores
150	10.4 valores
140	10 valores

Provas de Acesso:

Ao contrário do alunos do sistema português, os nossos alunos não necessitam de realizar exames nacionais (provas de acesso), tal como determinado no "Artigo 20-A". Os alunos têm, apenas, de garantir que frequentam, no AICE Diploma, as disciplinas, em nível AS (programa de Form 11), que são consideradas como equivalentes às “provas de ingresso” nacionais.

Tabela de Equivalências das Provas de Acesso

$C=115+105/NE*(E-1)-NE$		
NE = 5		
Classificação original Menção Qualitativa	E	Classificação Equivalente Escala de 0 a 200 pontos
A*		200
A	1	194
B	2	173
C	3	152
D	4	131
E	5	110

Em suma, é do **cálculo destes dois resultados** (AICE DIPLOMA + disciplinas equivalentes às provas de acesso) que resulta a **nota de candidatura**.

Calendário:

A candidatura é realizada na plataforma online da Direção Geral do Ensino Superior, em data a fixar entre final de **julho e início de agosto**, e implica a entrega, pelo alunos, de documentação adicional, pelo que a sua presença é absolutamente essencial, durante o processo de candidatura.

Frequentemente, a data de final de candidatura é anterior à data de publicação dos resultados dos exames de Cambridge (sempre escassos dias de diferença). No entanto,

esta situação está tão salvaguardada, que o Concurso Nacional aguarda a entrega destes resultados para o prosseguimento das colocações de todos os candidatos. O CLIB orientará os candidatos durante todo o processo de candidatura. Os resultados são, normalmente, conhecidos no início de **setembro**.

Pré- requisitos:

Os pré-requisitos são condições de natureza física, funcional ou vocacional que assumem particular relevância para acesso a determinados cursos do ensino superior. Compete a cada instituição de ensino superior decidir se a candidatura a algum dos seus cursos deverá estar sujeita à satisfação de pré-requisitos e fixar o seu conteúdo. Os pré-requisitos podem, consoante a sua natureza, ser eliminatórios, destinar-se à seleção e seriação ou apenas à seriação dos candidatos.

A comprovação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional é realizada através de uma Ficha Pré-requisitos, a emitir pelas instituições de ensino superior que os realizam.

A satisfação dos pré-requisitos que não exijam provas de aptidão física, funcional ou vocacional e que sejam de comprovação meramente documental, são entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, na instituição de ensino

superior que os exige, caso ali venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição.

Ensino Superior Privado

A candidatura aos cursos ministrados pelas instituições de ensino superior privado e pela Universidade Católica Portuguesa é apresentada diretamente em cada instituição e está igualmente sujeita à apresentação da equivalência dos exames de AICE.

Ingresso em Universidades Internacionais

O ingresso em universidades internacionais não depende inteiramente nas notas, mas, também, do “Processo Individual” dos alunos e da referência da escola que acompanham a candidatura.

No caso de Arte, o portefólio do aluno é decisivo e, relativamente a Medicina, a entrevista é um factor determinante. Além disso, o CV do aluno ao longo do percurso escolar tem grande influência e, no caso de universidades competitivas, notas de nível A não são suficientes, por isso, os alunos são encorajados a aplicar-se na organização de um portefólio de competências e atividades complementares à preparação académica. Nos últimos anos, apresentamos o ingresso de alunos em universidades no Reino Unido, Paris, Espanha, EUA e Suíça.

O processo de candidatura a universidades internacionais inicia-se em junho, no decorrer de Form 11. Após um *workshop* explicativo conduzido pela Ms. Chohfi, os alunos iniciam a preparação dos seus “Processos Individuais”. Este processo é a única

parte da candidatura de ingresso que permite a autopromoção dos alunos através do destaque de competências específicas, adquiridas através de uma série de atividades que enfatizam a escolha de carreira do aluno. Os “Processos Individuais” devem ser entregues à Ms. Chohfi até 30 de junho, que os analisará e aperfeiçoará, de modo a fornecer orientações aos alunos até dia 15 de julho. As alterações devem ser realizadas mediante as orientações da professora e entregues novamente até dia 1 de agosto. No recomeço das aulas, em setembro, os alunos devem ter finalizado o “Processo Individual”. De seguida, os alunos iniciam o processo de candidatura online e a revisão das escolhas de universidades específicas, em conjunto com a Ms. Chohfi. No conjunto destas escolhas, é importante que os alunos incluam diversas universidades com critérios de ingresso variados, de forma a garantir a entrada, no caso de os exames não decorrerem de forma esperada. Os alunos que se candidatam a Medicina devem finalizar a sua candidatura até 15 de outubro e os restantes até 30 do mesmo mês. Após a submissão das candidaturas, as universidades iniciam o processo de ofertas provisórias até ao mês de março.